



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

Estado de São Paulo

## DELIBERAÇÃO

### Concurso Público n. 001/2022

Vistos,

No dia 16 de dezembro p.p. a ouvidoria do município levou ao conhecimento do gabinete denúncia registrada sob n. 3S1KZGNH acerca do concurso público em epigrafe. Após referida, outras surgiram noticiando diversas irregularidades (protocolos n. Z3A4H0KZ (via ouvidoria), 3199 e 3207 (via protocolo geral).

CONSIDERANDO que é competência e dever do Município, através de seu representante apurar toda e qualquer irregularidade que toma conhecimento.

CONSIDERANDO que os fatos narrados, se comprovadas, ferem os princípios da administração pública e maculam a lisura do certame realizado.

### DETERMINO:

1. A instauração de procedimento investigatório com o objetivo de colher informações e outras diligências para apuração dos fatos noticiados nas denúncias.
2. Autue-se a presente, registrando-se em livro próprio como Procedimento Investigatório n. 001/2022;
3. Junte-se aos autos cópia dos documentos encaminhados pela ouvidoria geral e as denúncias e documentos encaminhados pelo protocolo geral;
4. Afixe-se cópia da presente no quadro de avisos da Municipalidade;
5. Remeta-se cópia da presente para publicação na imprensa do Município;
6. Seja elaborado DECRETO suspendendo o concurso público n. 001/2022 pelo prazo inicial de 30 (trinta) dias para que sejam apuradas as irregularidades noticiadas, bem como suspendendo, por cautela, o pagamento para a empresa realizadora do certame.
7. Oficie-se ao setor de pessoal e ao setor da educação, noticiando as medidas supras, com cópia da presente deliberação;
8. Seja a empresa responsável pela realização do concurso intimada para que divulgue em seu site o decreto de suspensão para amplo conhecimento dos candidatos.
9. Seja verificado perante a Promotoria de Justiça da Comarca acerca da existência de eventual dirigida àquele órgão ou documentos ou da



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO**

## **Estado de São Paulo**

existência de inquérito civil instaurado acerca do concurso em tela, encaminhando-se cópia da presente deliberação.

Por fim, nomeio para conduzir os trabalhos de apuração das denúncias o servidor Leonardo Mialichi, Procurador do Município.

Autue-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se.

Paraíso, SP, 28 de dezembro de 2022.

WALDOMIRO ANTÔNIO SGOBI – Prefeito Municipal